



PORTARIA/CMI Nº 089/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a diretora da Escola do Legislativo, Adriana Pivato a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Acompanhar os alunos Esther Monteiro Machado e Matheus Varella Costa que participarão da Etapa Estadual do Parlamento Jovem Minas 2022, que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de setembro, com previsão de saída dia 21/09/2022 às 5h e de retorno para o dia 24/09/2022 às 14h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias para a Adriana de Cássia Pivato no valor de R\$ R\$734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondentes a 50% de 3,25 de diária e autorizar o pagamento de diária para o motorista no valor de R\$ R\$1.469,00 um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) correspondentes a 3,25 diárias totalizando R\$2.203,5 (dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de setembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

